



Editais de Processo Seletivo para Docente

Junho de 2021

Edital N° 03/2021- FALOG/DG

Processo Seletivo para Docente

A Diretoria Geral da FALOG, no uso das suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para contratação de Docente para o Curso de Graduação em Radiologia (Tecnólogo).

1. Objetivo

1.1. O presente Edital divulga os requisitos para preenchimento da vaga para docente para o Curso de Graduação em Radiologia (Tecnólogo).

2. Requisitos

- 2.1. Diploma de graduação em Radiologia (requisito mínimo);
- 2.2. Titulação *stricto sensu* (requisito obrigatório);
- 2.3. Experiência em docência superior há mais de 3 (três) anos;
- 2.4. Experiência profissional na área de Saúde e Educação.


3. Inscrição

3.1. A inscrição deverá ser via preenchimento do formulário *Google* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/zrt6Lpm1MUGAoowc7>.

3.2. O(s) candidato(s) será(ão) contatado(s) via *e-Mail* até o dia 21/07 para comparecer na IES para realizar as etapas dos itens 5.2.2 a 5.2.4 após apreciação das informações prestadas via formulário eletrônico supracitado.

3.3. O(s) candidato(s) que não receber(em) o *e-Mail* está(ão), automaticamente, eliminado(s)



(61) 3713 3706 

(61) 99838 7266 

(61) 99838 7266  contato@falog.edu.br 

Av. Perimentral, s/n - Centro, Novo Gama/GO, 
(Centro Comercial Logos)

na primeira etapa do processo seletivo disposto no item 5.2.1.

4. Cronograma

4.1. O período de inscrição será entre os dias 18/06 a 16/07/2021.

4.2. O resultado do processo seletivo será divulgado dia 31/07 no *site* institucional em Comunicados.

5. Etapas do processo seletivo

5.1. Os critérios de seleção e contratação do corpo docente se enquadra no plano de carreira e avaliam os aspectos acadêmico, científico, técnico-pedagógico, pessoal e psicológico. A contratação está em acordo à Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

5.2. O processo de seleção segue as seguintes etapas com seus respectivos requisitos:

5.2.1. análise curricular, com peso 6,0 (seis) e caráter eliminatório:

- a) formação na área ou em áreas afins;
- b) titulação;
- c) tempo de experiência profissional na área de conhecimento ou afins da disciplina, excluindo a docência;
- d) tempo de experiência em docência na área de conhecimento ou afins da disciplina
- e
- e) produções científica, artística, cultural e tecnológica.

5.2.2. prova oral, com peso 3,0 (três) e caráter eliminatório:

- a) conhecimento sobre a área da disciplina;
- b) domínio de metodologias ativas;

- c) articulação com a prática profissional;
- d) definição de atitudes, competências e habilidades a desenvolver no discente;
- e) inserção da interdisciplinaridade;
- f) incorporação de avanços tecnológicos e
- g) integração transversal de conteúdo a momentos temáticos que envolvem artes, cultura, meio ambiente, sustentabilidade, direitos humanos, igualdade étnico-racial, inclusão social.

5.2.3. prova escrita, com peso 1,0 (um) e caráter eliminatório:

- a) elaboração de plano de aula e
- b) elaboração de questões contextualizadas que trabalham o conteúdo de forma multi, inter e transdisciplinar com exigência de raciocínio crítico e reflexivo.


5.2.4. entrevista, com caráter classificatório:

- a) disponibilidade em horas para a IES;
- b) comprometimento em desenvolver projetos de iniciação científica e extensão;
- c) linha(s) de pesquisa(s) para inserção de discentes da IES e
- d) flexibilidade ao realizar as atividades para capacitações de docentes.


5.3. No caso de empate, serão considerados os seguintes critérios classificatórios:

- a) Tempo de experiência profissional;
- b) Disponibilidade para IC e extensão;
- c) Produções acadêmicas;
- d) Capacitação pedagógica mais recente.



(61) 3713 3706 

(61) 99838 7266 

(61) 99838 7266  contato@falog.edu.br 

Av. Perimental, s/n - Centro, Novo Gama/GO, 
(Centro Comercial Logos)

6. Disposições finais

- 6.1. Eventuais dúvidas devem ser dirimidas junto ao Departamento de Recursos Humanos.
- 6.2. Todas as comunicações e divulgações relacionadas ao presente Edital serão realizadas no site institucional em Comunicados.
- 6.3. Cabe ao Departamento de Recursos Humanos homologar o resultado desse processo seletivo junto à coordenadoria de curso.
- 6.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Acadêmica.
- 6.5. Caso o docente seja vinculado a alguma atividade com carga horária extraclasse, o descumprimento de orientações e demandas necessárias, desde que comprovado, acarretará em extinção da respectiva carga horária pela Diretoria Acadêmica.

Novo gama (GO), 17 de junho de 2021.